



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG  
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/UBERLANDIA

---

OF/PR/MG/C/996/2021

Uberlândia, 19 de maio de 2021.

Ilustre Presidente,

Cumprimentando-a, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República infrafirmado, para instrução do PA 1.22.003.000350/2021-66, considerando a atribuição estatuída no artigo 129, incisos II, III e VII, da Constituição da República, bem como os artigos 3º, 9º, 10 e 38, IV, da Lei Complementar nº 75/93 e Resolução n. 20/2007, do CNMP, informa a Vossa Senhoria que será realizada inspeção de Controle Externo da Atividade Policial do MPF na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Uberlândia, no dia 27 de maio de 2021, às 15h00, e na Delegacia de Polícia Federal em Uberlândia, no dia 31 de maio de 2021, às 15h00.

Assim, solicita a Vossa Senhoria a remessa de informações e documentos que reputar pertinentes à atuação do MPF na inspeção, encarecendo a necessidade de envio até o dia 26 de maio de 2021, podendo a resposta ser encaminhada por meio eletrônico, para o e-mail da Procuradoria da República em Uberlândia (prmg-udi-oficio1@mpf.mp.br), com o objetivo de agilizar a resposta.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES  
Procurador da República

**A Sua Excelência a Senhora**  
**ÂNGELA PARREIRA DE O. BOTELHO**  
**Presidente - 13ª SUBSEÇÃO**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM UBERLÂNDIA/MG**  
**Av. Rondon Pacheco, 980, Copacabana**  
**38411-045 - Uberlândia/MG**  
**presidencia@oabuberlandia.org.br**